



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Aguas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 472/2003

10/03/03

SÚMULA: Nomeia funcionário em Cargo efetivo e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

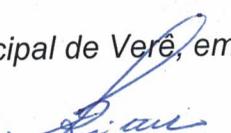
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de Professora, do Município de Verê, Estado do Paraná, a Sra. **FÁTIMA APARECIDA ARTUZO ORBEN**, portadora do RG nº 5.514.102-9, aprovada no concurso público nº 001/02.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes do Anexo -V, da Lei nº 070/98 de 25 de junho de 1.998, combinado com as Leis nº 054/02 de 26.04.02, e nº 068/02 de 28/06/02.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 10 de março de 2003.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Publicado em

22, 03, 2003

